

**A Mendicidade não é um crime.  
Mas a sua exploração, sim!**

**Se quer dar donativos  
faça-o por via das várias  
Instituições de Solidariedade  
Social que existem.**



# **MENDICIDADE FORÇADA**

**A face invisível do Tráfico  
de Seres Humanos para  
Exploração Laboral**

**O que é?  
Como sinalizar?  
Como proteger as suas vítimas?**

Fonte: Fotos retiradas do flickr

## Qual a relação entre Tráfico de Seres Humanos e Mendicidade Forçada?

O tráfico de pessoas é um crime complexo, que envolve necessariamente as seguintes características: uma ação (que pode consistir, por exemplo, no transporte ou acolhimento da vítima), com o uso de um meio específico (como o engano, a coação e a violência) e tendo por finalidade um determinado tipo de exploração, seja a exploração sexual ou exploração laboral, como por exemplo a mendicidade forçada, entre outras.

Ação O QUÊ?	Meios COMO?	Fim PARA QUÊ?
Oferecer	Violência, rapto ou ameaça grave	Exploração sexual
Entregar	Ardil ou manobra fraudulenta	Exploração do trabalho
Aliciar	Abuso de autoridade	Servidão doméstica, Mendicidade, Atividades criminosas...
Transportar	Aproveitando-se de incapacidade psíquica	
Alojar	Obtendo o controlo sobre a vítima	Extração de órgãos
Acolher		

A mendicidade pode ocorrer de forma deliberada ou forçada. Há indivíduos e redes de crime organizado que exploram as suas vítimas através da mendicidade. As vítimas de exploração na mendicidade podem ser: crianças, idosos, adultos com deficiências e mulheres grávidas ou com bebés de colo, geralmente em situações de vulnerabilidade, oriundas de contextos de exclusão social, pobreza, discriminação, famílias disfuncionais, ou ainda em resultado de processos migratórios desestruturados.

Por este motivo, é importante nunca fomentar esta prática com a entrega de dinheiro. Se quer ajudar, contacte os números de telefone indicados.

## Como sinalizar uma possível vítima de Tráfico para Exploração na Mendicidade?

Os seguintes indicadores não constituem prova da existência de mendicidade forçada, mas são um ponto de partida para a sua sinalização.

O reconhecimento destes indicadores pode ajudar a identificar uma possível situação de tráfico de pessoas e, desta forma, ajudar as vítimas a receber mais do que uma esmola, que nos conforta a consciência mas que, na realidade, pode estar a contribuir para perpetuar a sua exploração.

### As crianças vítimas de Mendicidade Forçada podem:

- Não ter acesso à educação;
- Parecer intimidadas e comportar-se de uma forma que não corresponde ao comportamento típico das crianças da sua idade;
- Viver separadas de outras crianças e em instalações sem condições;
- Ser de várias nacionalidades ou etnias e deslocarem-se em grupos com poucos adultos;
- Apresentar sinais de maus tratos/negligência;
- Movimentar-se em grupos quando viajam em transportes públicos, por exemplo, andar constantemente de uma extremidade para a outra dos comboios;
- Apresentar deficiências físicas que aparentem ser o resultado de mutilação;
- Ser castigados se não receberem ou roubarem o suficiente.

## Os adultos vítimas de Mendicidade Forçada podem:

- Ser transportados de e para o local de mendicidade por outra pessoa;
- Aparentar/apresentar ter doença grave, deficiência, amputação ou gravidez;
- Ter o dinheiro angariado recolhido periodicamente por outra pessoa;
- Exibir letreiros em língua portuguesa mas não a falarem;
- Estar privados de água, alimentação, cuidados de saúde e/ou de higiene;
- Ter sinais de agressões físicas;
- Não possuir os seus documentos de identificação.

### Como apoiar as vítimas?

Para que os resultados obtidos sejam consequentes é indispensável um trabalho em rede de instituições do estado e da sociedade civil numa ação concertada com vista à prevenção e proteção das vítimas.

### Se quiser ajudar e tiver dúvidas contacte:

**Linha de Emergência Social – 144**

**Linha de Emergência – 112**

**Linha de Apoio à Criança – 116111**

**Centro de Acolhimento e Proteção a Mulheres Vítimas de Tráfico e seus Filhos Menores – 964 608 288**

